



#### GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

# COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2502056400100100301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: J A NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Nome Fantasia: -

CPF/CNPJ: 19.224.639/0001-89 Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: (85) 3278-3200

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracai aú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 02/04/2025 às 09:00 horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão clos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LUIZ CLAUDIO DA SILVA - CNPJ/CPF: 385.977.803-04

Endereço: Rua Jaguaribe - 115 - Cônego Raimundo Pinto - Maracanaú - CE - 61945-110

Telefone: (85) 99859-4155

### FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

No ano de 2017 o consumidor adquiriu dois lotes de terreno, sendo firmado em 120 ( cento e vinte ) parcelas de R\$798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), afirmam que foram pagas 42 das 120 parcelas. Devido dificultosa situação financeira no período pós pandemia de COVID-19, o consumidor buscou uma negociação com a empresa hora reclamada, onde ofereceram uma entrada de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS) para os 2 lotes, porém a mesma ná o





#### GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

## OCOCOORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ

foi aceita pela empresa ora reclamada. Então o consumidor ofereceu o mesmo valor apenas para um lote e pediu uma simulação, entretanto o consumidor não aceitou pois ainda sim achou o valor elevado, a empresa se mostrou irredutível e por isso a consumidora se dirigiu até a sede deste órgão para buscar uma alternativa eficaz.

#### Pedido:

Diante disso, o consumidor pede que seja feito um acordo com a empresa ora reclamada, sem destrato de contrato e com juros menores.

Maracanaú/CE, 28 de Fevereiro de 2025

#### DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):	
Nome do funcionário/responsável (legível):	